



VALOR ESTIMADO Nº 25A/2024 COM ÓRGÃOS PARTICIPANTES E QUANTITATIVOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	CATMAT	Classe do Material	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	Órgãos Participantes	QUANT. TOTAL	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário Estimado R\$
01	443425	7920	Cabo de alumínio com haste com trava para fixação de refil mop úmido, conforme previsto no Termo de Referência.	Unidade	TRE/RN – 50 HGN - 30	80	Topp Table – 63,13 Ailos – 57,00 MR Limpeza – 86,18	68,77
02	427359	7920	Cabo de alumínio fresado de alta resistência com suporte plástico para mop seco 60x12cm, conforme previsto no Termo de Referência.	Unidade	TRE/RN – 40 HGN - 30	70	Top Prime Suprimentos – 97,82 Casa Limpa – 86,20 Medlimp – 110,00	98,01
03	427359	7920	Cabo de alumínio fresado de alta resistência com suporte plástico para mop seco 40X12cm, conforme previsto no Termo de Referência.	Unidade	TRE/RN – 40 HGN - 30	70	NCBELLA Distribuidora - 79,50 Purelimp – 57,99 PreveOeste – 82,25	73,25
04	404651	7240	Dispenser de sobrepor para sabonete líquido e álcool gel em poliestireno (PS), com reservatório de 800ml, conforme previsto no Termo de Referência.	Unidade	TRE/RN – 50 HGN – 10 C3DN - 20	80	Shoppe – 39,90 Mercado Livre – 39,52 Ferreira Costa – 33,90	37,77
05	422804	7240	Dispenser de sobrepor para toalhas de papel interfolhadas de duas dobras com 230 mm de largura, conforme previsto no Termo de Referência.	Unidade	TRE/RN – 40 IFPB/JP - 30 HGN – 15 C3DN - 20	105	Papelex – 44,38 Amazon – 59,90 Madeiramadeira – 55,48	53,25
06	299630	7920	Flanela alvejada para limpeza na cor BRANCA com dimensões de 38x58cm, conforme previsto no Termo de Referência.	Unidade	TRE/RN – 1500 HGN – 800 C3DN - 250	2.550	Biripel – 3,40 Linhaforte – 3,50 Colégio Virtual – 4,50	3,80
07	337490	7920	Mop de algodão (refil) para retenção de pó, dimensões 60cm x 15-16cm, conforme previsto no Termo de Referência.	Unidade	TRE/RN – 60 HGN – 30	90	Americanas – 41,51 NCBELLA Distribuidora – 44,80 Amazon – 44,37	43,56
08	229707	7920	Mop de algodão crú (refil) para retenção de líquido, peso líquido de 340g, conforme previsto no Termo de Referência.	Unidade	TRE/RN – 80 HGN – 30	110	Ismafer – 25,90 Comercial Radar – 30,80 Americanas – 33,60	30,10

ITEM	CATMAT	Classe do Material	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	Órgãos Participantes	QUANT. TOTAL	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário Estimado R\$
09	465064	8510	Pastilha sanitária adesiva, para uso no vaso sanitário, embalagem contendo 03 unidades, c/ peso mínimo de 5g cada pastilha ou c/ 50g o pacote, e rendimento mínimo para 120 descargas, conforme previsto no Termo de Referência.	Pacote c/ 03 unidades	TRE/RN – 800 HGN – 1000 C3DN - 200	2.000	Carrefour – 10,79 MR Limpeza – 7,50 Essenza – 6,46	8,25
10	396308	7920	Pano de chão alvejado em tecido 100% algodão, conforme previsto no Termo de Referência.	Unidade	TRE/RN – 1500 IFPB/JP - 300 HGN – 1000 C3DN - 800	3.600	Climpo – 7,55 Carrefour – 10,79 Beagá Embalagem – 6,20	8,18
11	249405	8540	Papel higiênico de folha dupla de alta qualidade, acondicionado em pacote contendo 4 rolos de 30m x 10cm, conforme previsto no Termo de Referência.	Pacote c/ 04 unidades	TRE/RN – 4500 IFPB/JP – 600 HGN – 2000 C3DN – 500	7.600	Pague Menos – 7,49 Casas Bahia – 6,47 Extra – 5,83	6,60
12	301404	8540	Papel toalha, de folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), acondicionada em embalagem com 2.400 folhas.	Pacote c/ 2.400 unidades	TRE/RN – 2250 IFPB/JP – 300 HGN – 2250	4.800	Sodine – 34,31 Linha Forte – 43,00 Amazon – 37,90	38,40
13	253025	7920	Rodo com duas lâminas em borracha natural ou EVA, largura 55 cm, sem cabo.	Unidade	TRE/RN – 30 HGN – 30 C3DN - 20	80	Castro Naves – 29,99 Amazon – 32,90 Biossen – 25,90	29,60
14	299806	7920	Rodo com duas lâminas em borracha natural ou EVA, largura 30 cm, com cabo de madeira plastificada.	Unidade	TRE/RN – 120 HGN – 30 C3DN - 50	200	Amazon – 11,20 Vicell – 7,50 Tudoffice – 9,36	9,35
15	225731	8520	Sabonete líquido cremoso suavemente perfumado, perolado, acondicionado em bombona plástica com 5 litros.	Bombona c/ 5 litros	TRE/RN – 400 HGN – 100	500	Ferreira Costa – 22,90 Essênciia Brasileira – 22,20 Shopee – 17,90	21,00
16	292019	8105	Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo C, com capacidade para 50 litros, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.	Pacote c/ 10 unidades	TRE/RN – 2600 HGN – 2000 C3DN - 1000	5.600	Copafer – 5,56 Dona Distribuidora – 4,25 Biripel – 4,20	4,67
17	292020	8105	Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo A, com capacidade para 15 litros, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 20 unidades.	Pacote c/ 20 unidades	TRE/RN – 750 HGN – 500	1250	Apréssia Embalagens – 3,25 Agriurbano – 3,80 Megaplas – 2,50	3,18
18	226092	8105	Saco plástico para lixo, classe I, tipo B, com capacidade para 30 litros, cor preta, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.	Pacote c/ 10 unidades	TRE/RN – 2000 HGN – 1500	3.500	Biripel – 4,20 Supermercado Coop – 3,99 Agriurbano – 2,84	3,68
19	292565	8105	Saco plástico reforçado para lixo,	Pacote c/	TRE/RN – 3000	5.000	Brasão Embalagens –	4,96

ITEM	CATMAT	Classe do Material	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	Órgãos Participantes	QUANT. TOTAL	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário Estimado R\$
			classe I, tipo E, com capacidade para 100 litros, cor azul ou preta, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 05 unidades.	05 unidades			4,90	
					HGN – 1000 C3DN - 1000		Supermercado Coop – 4,79 AliExpress – 5,18	
20	429938	8105	Saco plástico para coleta de lixo hospitalar, com capacidade para 50 litros, acondicionado em pacote com 100 unidades.	Pacote c/ 100 unidades	TRE/RN – 1500 HGN – 500 C3DN - 600	2.600	Telhanorte – 26,90 Carrefour – 17,99 Casa Cantani – 17,91	20,93
21	226140	7920	Vassoura doméstica com cerdas de piaçava natural com largura de 30cm. Para uso doméstico. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m.	Unidade	TRE/RN – 300 HGN – 50 C3DN - 100	450	Tudooffice – 12,86 Edona – 12,52 Sodine – 14,50	13,29
22	285634	7920	Vassoura de pelo com cerdas sintéticas com largura de 30cm. Para uso doméstico. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m.	Unidade	TRE/RN – 200 HGN – 50 C3DN - 100	350	Masterlimp – 12,09 BRLIMP – 12,55 SM Embalagens – 16,90	13,85
23	438600	7920	Vassoura de pelo com cerdas sintéticas com largura de 60cm. Para uso institucional.	Unidade	TRE/RN – 30 HGN – 20 C3DN - 10	60	Produtop – 26,75 Skypack – 23,85 Rede Limpeza – 21,99	24,20
24	450643	3750	Vassoura Plástica para Jardim de 22 Dentes e Cabo de Madeira de 120cm.	Unidade	TRE/RN – 50 HGN – 50 C3DN - 20	120	Tramontina – 34,90 Palácio da Ferramenta e Maquinas – 42,00 Camicado – 37,31	38,07
25	230562	7920	Vassourão Gari, em piaçava natural, medindo de 60 cm, com cabo em madeira. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m.	Unidade	TRE/RN – 50 HGN – 20 C3DN - 20	90	Grupoarte – 25,90 Portal Limp – 25,80 Artlimp Brasil – 27,99	26,56
26	472872	7920	Rodo de Borracha EPDM. Fixação do cabo com rosca, permite fixar cabos de 19 a 23mm de espessura. Dimensões do Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 3,10 Metros. Itens inclusos: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 3,10 Metros. 1 Rodo de borracha duplo EPDM 35cm.	Unidade	TRE/RN – 30	30	Mercado Livre – 251,65 Vendas Shop – 189,90 Americanas – 227,88	223,14
27	301404	8540	Papel toalha, de folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), acondicionada em embalagem com 2.400 folhas.	Pacote c/ 2.400 unidades	TRE/RN – 750 IFPB/JP – 100 HGN – 750	1.600	Sodine – 34,31 Linha Forte – 43,00 Amazon – 37,90	38,40

O processo licitatório para a contratação dos itens acima descritos será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com exceção dos itens 12 e 27.

O processo licitatório para a contratação do item 27 acima descrito será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

O processo licitatório para a contratação do item 12 acima descrito será destinado à ampla participação.

Classe dos materiais

7920 – VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7240 – RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

8510 – PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8540 – ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8520 – ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8105 – SACOS E BOLSAS

Órgãos Participantes:

TRE/RN – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (Gerenciador)

IFPB/JP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba / João Pessoa

HGN – Hospital de Guarnição de Natal.

C3DN – Comando do 3º Distrito Naval.

Ressalto que as manifestações de interesse recusadas tiveram a seguinte justificativa: "Considerando o quantitativo requerido ser inferior ao pedido mínimo definido no Termo de Referência, recuso a presente manifestação de interesse com fulcro no art. 7º, II, a do Decreto nº 11462/2023".

Seguem abaixo os Órgãos e os respectivos itens cujas manifestações de interesse foram recusadas:

C3DN – Itens 1, 2, 3, 7, 8, 12, 15, 17, 18 e 26.

IFPB/JP – Item 6.

HGN – Item 26.

Considerando o valor total estimado para o item 12 ter ultrapassado o limite de R\$ 80.000,00 estabelecido no inciso III, do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, solicito à unidade demandante avaliar a possibilidade de desmembrá-lo, criando o item 27 na forma estabelecida na tabela desse valor estimado. Nesse caso, o item 12 será destinado à ampla concorrência com 2.250 pacotes com 2.400 folhas, enquanto o item 27 ficará para disputa exclusiva entre ME/EPP com 750 pacotes com 2.400 folhas. Caso seja viável tecnicamente o desmembramento proposto, solicito ao Integrante Demandante ajustar o Termo de Referência inclusive quanto as quantidades mínimas por pedido (280 para o item 12 e 95 para o item 27), informar que essas quantidades são estimadas apenas para o TRE/RN, não envolvendo os órgãos participantes, e devolver os autos à SETEC. Em caso negativo, solicito o retorno dos autos para exclusão do item 27 e ajustes nas quantidades.

Natal/RN, 08 de maio de 2024

Seyla Magna de Azevedo
Seção de Análise Técnica de Contratações

Ernesto Leça Pinto
Seção de Análise Técnica de Contratações